

GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E LGBTFOBIA NO AMBIENTE ESCOLAR: DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA

**GENDER, SEXUAL DIVERSITY AND LGBTPHOBIA IN THE SCHOOL
ENVIRONMENT: CHALLENGES FOR AN INCLUSIVE AND DEMOCRATIC
EDUCATION**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 07/09/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/788587935](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/788587935)

Gilberto Ferreira Santiago¹

José Carlos Costa dos Santos²

Valter Savio Roesler³

RESUMO

Este artigo analisa os desafios relacionados à diversidade sexual e ao enfrentamento da LGBTfobia no ambiente escolar, considerando o papel da educação na promoção da inclusão, da equidade, da cidadania e do respeito às diferenças. Parte-se da compreensão de que a educação constitui um direito fundamental e que a escola, enquanto espaço de formação social e convivência entre diferentes sujeitos, desempenha papel relevante na construção de relações pautadas pelo respeito e pela valorização da diversidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em livros, artigos científicos, trabalhos acadêmicos e documentos legais e educacionais. A análise foi organizada a partir dos eixos educação e democracia; gênero, diversidade sexual e escola; LGBTfobia e suas manifestações; impactos da LGBTfobia no contexto escolar; e inclusão e garantia de direitos. Os resultados evidenciam que a reprodução de padrões de masculinidade e feminilidade, da heteronormatividade e de outros estereótipos pode contribuir para processos de invisibilização, discriminação, marginalização e exclusão de estudantes LGBTQIA+. Identifica-se, ainda, que a LGBTfobia pode manifestar-se de forma explícita ou velada, por meio de piadas, insultos, estigmatizações e diferentes formas de violência física e psicológica, comprometendo o pertencimento e a participação dos estudantes no ambiente escolar. Conclui-se que o enfrentamento da LGBTfobia exige uma educação inclusiva e democrática, pautada na equidade, no acolhimento, na valorização das diferenças e na garantia de direitos, sendo fundamental a formação dos profissionais da educação, a revisão das práticas pedagógicas e a construção de políticas educacionais comprometidas com a diversidade.

Palavras-chave: Educação; Diversidade sexual; Gênero; LGBTfobia; Inclusão escolar; Cidadania.

ABSTRACT

This article analyzes the challenges related to sexual diversity and addressing LGBTphobia in the school environment, considering the role of education in promoting inclusion, equity, citizenship, and respect for differences. It is based on the understanding that education is a fundamental right and that the school—as a space for social development and interaction among diverse individuals—plays a significant role in building relationships grounded in respect and the valuing of diversity. This is a qualitative, descriptive study conducted through bibliographic and documentary research, drawing on books, scientific articles, academic papers, and legal and educational documents. The analysis was organized around the following themes: education and democracy; gender, sexual diversity, and schools; LGBTphobia and its manifestations; the impact of LGBTphobia in the school context; and inclusion and the guarantee of rights. The results show that the reproduction of masculinity and femininity patterns, heteronormativity, and other stereotypes can contribute to the marginalization, discrimination, exclusion, and rendering invisible of LGBTQIA+ students. It is also identified that LGBTphobia can manifest explicitly or covertly—through jokes, insults, stigmatization, and various forms of physical and psychological violence—thereby undermining students' sense of belonging and participation in the school environment. The study concludes that addressing LGBTphobia requires an inclusive and democratic education system grounded in equity, acceptance, the valuing of differences, and the guarantee of rights; essential to this process are the training of education professionals, the revision of pedagogical practices, and the development of educational policies

committed to diversity.

Keywords: Education; Sexual diversity; Gender; LGBTphobia; School inclusion; Citizenship.

1. INTRODUÇÃO

A educação constitui um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo reconhecida como instrumento essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a formação para o trabalho. Nesse sentido, a escola desempenha papel fundamental na formação dos sujeitos e na construção de uma sociedade pautada pelo respeito, pela igualdade e pela pluralidade de ideias. Para além da transmissão de conhecimentos, o processo educativo envolve a formação social dos estudantes e a construção de relações baseadas na convivência, na cidadania e no reconhecimento das diferenças.

Por constituir-se como espaço de convivência entre diferentes sujeitos, a escola também expressa as relações sociais, culturais e políticas presentes na sociedade. Nesse ambiente, questões relacionadas a gênero, diversidade sexual e identidade podem ser atravessadas por padrões socialmente estabelecidos, produzindo situações de invisibilização, discriminação e exclusão. Louro (2014) destaca a importância de compreender a escola como espaço no qual diferentes discursos, símbolos, representações e práticas participam da construção dos sujeitos. Dessa forma, as práticas educativas e as relações estabelecidas no cotidiano escolar podem tanto contribuir para a valorização da diversidade quanto reproduzir estereótipos e desigualdades.

Nesse contexto, a discussão sobre gênero e diversidade sexual assume relevância para a construção de uma educação inclusiva e equitativa. A reprodução de padrões de masculinidade e feminilidade, bem como de concepções heteronormativas, pode limitar o protagonismo dos estudantes e comprometer seu sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. Assim, a ausência de representatividade e o não reconhecimento das diferentes experiências e identidades podem favorecer processos de exclusão e marginalização.

Entre as manifestações de discriminação presentes nesse contexto, destaca-se a LGBTfobia, que pode assumir diferentes formas, desde práticas veladas, como piadas, insultos e estigmatizações, até agressões físicas e psicológicas. Borrillo (2019) compreende a homofobia como uma forma de preconceito associada à ideia de supremacia da heterossexualidade, enquanto Santos (2018) evidencia que a violência contra a população LGBTQIA+ pode manifestar-se em diferentes espaços sociais e etapas da vida, alcançando também o ambiente escolar.

Diante dessa realidade, torna-se necessário compreender o papel da escola no enfrentamento das desigualdades e na promoção de práticas educativas comprometidas com o respeito à diversidade. A educação inclusiva pressupõe o reconhecimento das particularidades dos estudantes e a garantia de igualdade de direitos e oportunidades. Nesse sentido, a escola pode constituir-se como espaço de acolhimento, formação cidadã e construção de relações democráticas, contribuindo para o enfrentamento de práticas discriminatórias e para a valorização das diferentes identidades e experiências.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar os desafios relacionados à diversidade sexual e ao enfrentamento da LGBTfobia no ambiente escolar, considerando o papel da educação na promoção da inclusão, da equidade, da cidadania e do respeito às diferenças. Para tanto, o estudo discute a educação como direito e instrumento de emancipação social; as relações entre gênero, diversidade sexual e escola; os conceitos, manifestações e formas de violência associadas à LGBTfobia; e seus impactos no contexto escolar, destacando a importância de práticas educativas voltadas ao acolhimento, à valorização da diversidade e à garantia de direitos.

O estudo está organizado em seções que abordam, inicialmente, o direito à educação em um contexto democrático e sua relação com a emancipação social. Em seguida, discute-se a relação entre gênero, diversidade sexual e escola, com ênfase nos desafios para a inclusão e a equidade. Posteriormente, são analisados os conceitos e as manifestações da LGBTfobia e suas diferentes formas de violência. Por fim, discutem-se os impactos da LGBTfobia no contexto escolar e a importância de uma educação comprometida com a inclusão, a diversidade e a cidadania.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo foi analisar as relações entre educação, gênero, diversidade sexual e LGBTfobia no contexto escolar, com ênfase nos desafios para a construção de uma educação inclusiva, democrática e pautada no respeito às diferenças.

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se na análise de livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos relacionados à temática, com destaque para autores como Guacira Lopes Louro (2014), Michel Foucault (1988), Maria Berenice Dias (2018), Borrillo (2019), Santos (2018), Lima (2019) e outros referenciais utilizados na construção do estudo. A pesquisa documental contemplou a análise de documentos legais e educacionais, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A análise do material foi organizada a partir dos principais eixos temáticos desenvolvidos no artigo: educação e democracia; gênero, diversidade sexual e escola; LGBTfobia e suas manifestações; impactos da LGBTfobia no contexto escolar; e inclusão e garantia de direitos. A partir desses eixos, buscou-se articular os referenciais teóricos e documentais para compreender os desafios da escola no reconhecimento da diversidade sexual e no enfrentamento das diferentes formas de discriminação e exclusão.

3. DIREITO À EDUCAÇÃO EM UM CONTEXTO DEMOCRÁTICO PARA A EMANCIPAÇÃO SOCIAL

Ao longo da história, o processo educacional decorre da necessidade de desenvolvimento da Sociedade, juntamente com o trabalho, é uma atividade humana fundamental para o desenvolvimento pleno de cada um. Dessa forma, segundo Lima (2019), o trabalho e a educação formam o ser social havendo uma profunda correspondência, em que ambos se complementam em um processo universal que forma cidadãos de todas as classes sociais.

Entender a concepção de Educação só é possível quando se compreende os sentidos e significados das relações humanas para a formação de cada indivíduo com base nos princípios de respeito e igualdade. O principal objetivo da Escola é formar cidadãos críticos e autônomos que respeitem todos à sua volta em busca de uma sociedade melhor e menos injusta preparando as crianças e jovens para o mercado de trabalho e principalmente para a vida (Louro, 2014).

Lima (2019) afirma que os indivíduos estão alienados à sua realidade e somente por meio da Educação poderiam ascender em sua plenitude, como uma mudança transformadora de consciência, ou seja, na perspectiva da autora, o ser humano só poderia vislumbrar sua transformação diante da mudança de sua própria mentalidade, a qual só pode ser alcançada por meio de um processo educativo lento e contínuo. Consequentemente, a humanidade alcançaria a plena liberdade quando os cidadãos fossem totalmente esclarecidos sobre seus verdadeiros valores, respeitando as diferenças e vivendo pelo bem coletivo.

Segundo Silva (2012), a Educação é um dos Direitos Constitucionais mais relevantes da Carta Magna, pois com o surgimento das novas demandas sociais, especialmente depois da Ditadura Militar, a Constituição veio para emancipar a população brasileira nos chamados Direitos Sociais, os quais contemplam a saúde, lazer, segurança, trabalho e educação. Desse modo, ainda de acordo com o autor, a oferta de serviços públicos pelo Estado contribui para a melhoria das condições de vida das populações menos favorecidas, atuando na redução das desigualdades sociais e na promoção de condições mais equitativas de acesso ao trabalho e à cidadania.

A Constituição de 1988 trouxe uma nova visão de educação, simbolizando a reconquista de direitos fundamentais, em que a escola tornou-se a instituição que é capaz de libertar a sociedade, com viés de desenvolvimento nacional e coletivo. É essencial frisar a importância das lutas de grupos sociais que vêm desempenhando um importante papel na formulação de Políticas Públicas Afirmativas⁴, valorizando as particularidades de cada Estudante e do Educador no processo de ensino-aprendizagem desde a Pré-Escola até o Ensino Superior.

A Carta Magna não traz a Educação como um mero direito, pois conforme o art. 205, esta é eleita como um direito de todos, onde é dever do Estado e da família a sua manutenção, garantindo-lhe a sua promoção e incentivo, objetivando o pleno desenvolvimento do indivíduo, qualificando-o para o trabalho e para o exercício da Cidadania. Outrossim, a Norma Constitucional traz o Estado como mantenedor de políticas de efetivação do pleno direito do estudante, assegurando o acesso e permanência do estudante na escola de qualidade de forma isonômica, desenvolvendo o senso crítico e a pluralidade de ideias.

As Políticas Públicas Afirmativas devem ser prioridade nas ações do Poder Público a fim de diminuir as desigualdades sociais a fim de concretizar o que diz a norma constitucional. É importante salientar que essas desigualdades estão associadas a estruturas econômicas marcadas pela divisão de classes e pela concentração de renda. Nesse cenário, a educação assume papel fundamental na promoção da emancipação social das populações menos favorecidas, ao possibilitar o desenvolvimento da consciência crítica e contribuir para a superação de condições de desigualdade e alienação (DUARTE, 2017).

3.1. Educação, Democracia e Emancipação Social

Tanto a Constituição da República, em seu artigo 205, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, em seu parágrafo 2º garantem que todos os brasileiros natos e naturalizados têm o direito à Educação Pública, Gratuita e de Qualidade. Segundo Louro (2014), esses direitos são conquistas recentes na história brasileira, pois o constituinte reconheceu sua importância no desenvolvimento da personalidade de cada indivíduo, em sua capacitação e, como consequência, o desenvolvimento pessoal e social.

A Educação é instrumental com a finalidade de possibilitar aos estudantes a aquisição de competências que lhes capacite para a defesa e o exercício de direitos e deveres da democracia, reduzindo conflitos e ampliando a compreensão das distinções entre os mais variados grupos étnicos. Para que isso seja concretizado, é necessária a colaboração de diversos agentes envolvidos no processo de formulação de políticas públicas à efetiva concretização destas, desde os profissionais da educação que têm contato direto com os estudantes, agentes públicos responsáveis por políticas afirmativas, pais e instituições em uma ação conjunta para combater as desigualdades e um ensino de qualidade.

Conforme Pessanha (2004), a Educação tem ligação direta entre o Estado Democrático de Direito, as Liberdades e Garantias Individuais e o Exercício da Cidadania. Outrossim, a educação escolar formal possibilita alcançar a participação ativa na vida pública com senso crítico sobre os mais diferentes fatos da vida cotidiana, pois quando se fala em democracia, não necessariamente faz-se referência ao voto direto, e sim sobre a participação e voz ativa para a

emancipação social, em que cada indivíduo tenha capacidade para ser sujeito ativo de sua própria história.

O processo educativo consiste na complementação mútua e essencial da educação para os direitos humanos e para a aceitação das diferenças, com a formação educacional objetivando desenvolver atitudes de empatia à diversidade cultural, diminuindo as desigualdades entre os povos, formando o indivíduo para a cidadania solidária, em que o pluralismo de ideias é um pilar no fortalecimento do regime democrático.

Para Freire (1993), a educação possui uma dimensão política, contribuindo para que os sujeitos compreendam sua participação na sociedade e reconheçam seu papel na construção de relações sociais mais justas e democráticas. Nessa perspectiva, a formação do cidadão não é neutra, pois envolve a compreensão crítica da realidade e a participação dos sujeitos em sua transformação.

4. GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E ESCOLA: DESAFIOS PARA A INCLUSÃO E A EQUIDADE

A Constituição Federal, juntamente com as normas infraconstitucionais, assegura a educação para todos, sem distinção entre as pessoas. Pensando nisso, grande parte da comunidade escolar destina seus esforços para garantir a inclusão dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem, frisando-se que esse processo abarca não só os aspectos do ato de aprender conteúdos formais das disciplinas, mas da inserção no mundo como indivíduo, como um ser dotado de particularidades, segundo Teixeira (2014).

A escola, portanto, constitui-se como um espaço de convivência com a diversidade, marcado por aprendizagens que não se restringem

aos conhecimentos técnico-disciplinares, mas contemplam também a formação para a cidadania e o reconhecimento das singularidades dos sujeitos. Por ser um espaço permeado por diferentes experiências culturais, artísticas e sociais, a instituição escolar assume papel relevante na valorização das diferenças e na promoção de relações pautadas pelo respeito e pela inclusão.

Louro (2014) afirma que a instituição escolar é o espaço privilegiado do livro, mas não é seu alvo exclusivo, pois há relações sociais atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas que constroem os sujeitos. Nesse sentido, sentimentos, angústias e tabus relacionados às diferenças individuais nem sempre receberam a devida atenção no contexto educacional.

Com o passar do tempo, evidencia-se a necessidade de repensar e reformular as práticas educativas, considerando que a escola também pode reproduzir assimetrias de poder e processos de marginalização. Essas práticas podem atingir diferentes sujeitos e grupos sociais, incluindo estudantes negros, pessoas LGBTQIA+ e estudantes que demandam processos de inclusão, manifestando-se tanto na formulação de políticas educacionais quanto nas práticas pedagógicas e nos materiais didáticos utilizados em sala de aula (CARVALHO, 2010).

Ao longo da trajetória escolar, a escola pode tanto favorecer quanto limitar as experiências dos estudantes, especialmente quando reproduz expectativas e padrões de comportamento diferenciados para meninos e meninas. A construção de modelos idealizados de masculinidade e feminilidade pode desconsiderar os sentimentos, as singularidades e as características dos sujeitos em processo de

formação, contribuindo para a reprodução de estereótipos e desigualdades no espaço escolar.

De acordo com Gomes (2007, p. 29), a Escola não é homogênea, por isso necessita de políticas afirmativas sobre a parte diversificada curricular a fim de contemplar a pluralidade dos sujeitos, em que os ditos conhecimentos historicamente acumulados devem ser recontextualizados como conhecimento escolar e, muitas vezes, não cria condições de inclusão, de democracia para todos com isonomia.

Diferentes crenças, identidades, características e formas de pensamento nem sempre são contempladas de maneira adequada no ambiente escolar, o que pode contribuir para a invisibilização e a exclusão de estudantes que não correspondem aos padrões socialmente predominantes. Nesse contexto, a escola pode reproduzir relações assimétricas de poder e práticas que favorecem determinados grupos em detrimento de outros, fazendo com que sujeitos pertencentes a grupos socialmente minoritários sejam submetidos a processos de marginalização. Entre esses padrões, destacam-se a valorização da branquitude e da heteronormatividade, que podem influenciar as relações sociais, as práticas pedagógicas e as formas de representação presentes no cotidiano escolar. Assim, torna-se necessário problematizar tais padrões e promover práticas educativas que reconheçam e valorizem a pluralidade dos sujeitos.

O estudante tem suas particularidades e deve participar das atividades e do convívio escolar como protagonista no processo educativo, com seu conjunto de sentimentos, crenças e desejos que muitas vezes não são levados em consideração, fazendo-se necessárias políticas afirmativas sobre a discussão de gênero e

diversidade sexual. Nesse sentido, o debate sobre projetos de lei que limitam o ensino de gênero e diversidade sexual na escola é essencial para entendermos os pressupostos e objetivos destes.

Cada ser humano vive sua realidade, conforme seus instintos, seus interesses, alimentando dentro de si a necessidade de procurar seus afins, libertando-se, gradativamente, de opressões sociais, em um processo de reconstrução das imposições diárias, em que “o sexo sempre foi o núcleo onde se aloja, juntamente com o devir de nossa espécie, nossa ‘verdade’ de sujeito humano” (FOUCAULT, 1988, p. 229). Cada estudante tem uma perspectiva sobre o mundo e sobre si, sua personalidade se forma a cada momento de interação e, à medida que vai crescendo, constrói de forma progressiva seu caráter. Sob tal ótica, apesar dos esforços de educadores, estudos e pesquisas voltadas à educação, os processos educacionais, desde os primórdios, ainda, privilegiam as majorias, agravando todas as relações de poder presentes na sociedade.

Nas palavras de Louro (2014), as relações ainda configuram-se pelo domínio de homens cisgêneros⁵, brancos e cristãos sobre as mulheres, sendo estes considerados privilegiados e merecedores de seu destino. A palavra gênero foi construída com base nas relações de poder, em que, visivelmente, o conceito de homens e mulheres, com papéis distintos na sociedade, foi separado, como reforça a autora: “o conceito serve, assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política” (LOURO, 2014, p. 21).

Assim, os diferentes processos de discriminação podem favorecer a manifestação de formas de violência direcionadas à população LGBTQIA+, muitas vezes de maneira silenciosa e pouco percebida pela sociedade. Gays, lésbicas, pessoas transexuais e outros sujeitos

dessa população vivenciam situações de invisibilização, estigmatização e exclusão, decorrentes de preconceitos que desconsideram suas experiências e identidades. A marginalização social de pessoas transexuais constitui um exemplo dessa realidade, evidenciando a necessidade de problematizar as formas de discriminação que atingem a população LGBTQIA+ e seus reflexos nos diferentes espaços de convivência, especialmente no ambiente escolar.

De acordo com Fachini (2020), a ausência de empatia em relação às pessoas transexuais contribui para a reprodução de processos de marginalização e exclusão social, frequentemente sustentados por concepções que as posicionam à margem dos padrões socialmente estabelecidos. Essa discriminação evidencia a persistência de mecanismos de estigmatização que atingem diferentes grupos da população LGBTQIA+, manifestando-se tanto de forma explícita quanto velada. Ainda que nem sempre sejam imediatamente perceptíveis, essas práticas discriminatórias podem produzir impactos significativos na trajetória dos sujeitos, afetando suas relações sociais, seu bem-estar e seu processo de integração aos diferentes espaços de convivência, entre eles o ambiente escolar.

Segundo Lima (2019), as questões de gênero estão centradas majoritariamente nas condições biológicas do sexo de nascimento, porém estas não podem ser determinantes para caracterizar cada ser em sua plenitude. Nesse sentido, a educação desempenha papel fundamental na promoção do debate sobre gênero e diversidade sexual, contribuindo para a desconstrução de papéis tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres. Esses papéis, construídos social e culturalmente, estabelecem expectativas sobre comportamentos, formas de vestir e maneiras de se posicionar

socialmente. A reprodução desses padrões no ambiente escolar pode reforçar hierarquias de gênero e contribuir para a manutenção de desigualdades entre os estudantes.

Falar sobre diversidade sexual é um desafio nos dias atuais, pois há uma barreira muito grande ao abordar essa temática devido aos dogmas, fundamentalismo religioso e o conservadorismo crescente nas famílias brasileiras (CARVALHO, 2010). Entretanto, a escola desempenha papel fundamental na promoção da equidade de gênero, o que exige repensar o currículo e as práticas pedagógicas que reproduzem estereótipos. Atribuir aos meninos atividades que envolvam maior liberdade de movimento e às meninas atividades consideradas mais estáticas, por exemplo, reforça padrões de masculinidade e feminilidade e pode comprometer o sentimento de pertencimento dos estudantes. Quando não se reconhecem como parte do processo educativo, sua participação e envolvimento com a aprendizagem podem ser prejudicados.

As atividades propostas no ambiente escolar podem carregar concepções e práticas marcadas por preconceitos, ao atribuírem aos meninos características como força, liberdade e virilidade, enquanto às meninas são associadas características como fragilidade e necessidade de proteção. Essas representações evidenciam como determinados padrões de gênero podem limitar o protagonismo e a representatividade daqueles que não se identificam ou não se enquadram nesses modelos socialmente estabelecidos.

Nesse sentido, cabe questionar de que maneira o estudante pode se reconhecer como sujeito ativo do processo educativo quando não encontra representatividade ou quando suas características e experiências são desconsideradas. Compreender essa questão exige

reconhecer a complexidade do processo de formação e a necessidade de superar concepções historicamente construídas que naturalizam determinados papéis sociais e contribuem para a manutenção das desigualdades no espaço escolar.

É importante considerar que nem todos os sujeitos desenvolvem relações pautadas pela alteridade e pela empatia. No ambiente escolar, até mesmo momentos de lazer podem reproduzir processos de discriminação, como ocorre quando meninos que brincam de boneca ou meninas que brincam de carrinho são pressionados a seguir padrões socialmente estabelecidos de gênero. Essas situações evidenciam como práticas cotidianas podem reforçar estereótipos e desigualdades no espaço escolar (LOURO, 2014).

O que é ensinado nos currículos pode influenciar significativamente a formação dos indivíduos. Situações cotidianas, muitas vezes naturalizadas ou pouco percebidas, podem reproduzir padrões sociais que condicionam formas de pensar e agir, contribuindo para a manutenção de preconceitos e para a formação de sujeitos orientados por concepções excludentes. Dessa forma, o currículo e as práticas escolares podem tanto reproduzir quanto questionar os padrões de comportamento socialmente estabelecidos.

A vivência escolar deve ser pautada pela alteridade e pela empatia, reconhecendo as experiências e os sentimentos daqueles que vivenciam situações de marginalização. Esse processo exige uma mudança de perspectivas e práticas, que deve ser construída desde os primeiros anos de escolarização, diante de situações de exclusão relacionadas, entre outros aspectos, à raça, à desigualdade social e ao gênero. Nesse contexto, a escola precisa assumir um papel ativo no enfrentamento do racismo, da homofobia, do machismo e de

outras formas de preconceito, promovendo uma educação comprometida com a valorização da diversidade, da igualdade e do respeito aos direitos de todos.

As desigualdades sociais, a marginalização e os preconceitos constituem elementos presentes na estrutura social e também podem se manifestar no ambiente escolar. Diante dessa realidade, torna-se necessário repensar o currículo e as práticas pedagógicas, valorizando a empatia, a equidade e o conhecimento das diferentes realidades dos estudantes. Nesse sentido, práticas educativas comprometidas com a diversidade podem contribuir para o enfrentamento de concepções discriminatórias e para a construção de relações mais respeitadas no espaço escolar.

Conhecer a realidade de cada estudante é fundamental para abordar questões relacionadas a gênero, diversidade sexual e afetividade. O processo educativo não se restringe à transmissão de conhecimentos, mas envolve também a formação de sujeitos em suas dimensões histórica e social. Dessa forma, as práticas pedagógicas devem considerar as singularidades dos estudantes e favorecer relações pautadas pelo respeito, pela convivência e pela valorização da diversidade.

Para Tolfo (2019), a discussão sobre gênero em sala de aula constitui uma importante possibilidade de diálogo e reflexão sobre as diferenças e as relações sociais, contribuindo para o reconhecimento e o respeito às individualidades. Nesse sentido, a autora aponta que o sistema educacional brasileiro enfrenta o desafio de combater desigualdades de gênero incompatíveis com os princípios de uma sociedade democrática.

O enfrentamento dessas desigualdades requer ações que ultrapassem a dimensão legislativa e curricular, envolvendo também a formação dos profissionais da educação, a produção e seleção de materiais didáticos e a qualificação das relações estabelecidas entre professores, estudantes e demais integrantes da comunidade escolar.

5. LGBTFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR: CONCEITOS, MANIFESTAÇÕES E FORMAS DE VIOLÊNCIA

É preciso conhecer o termo homofobia e seu emprego atualmente para compreender melhor a temática deste trabalho e a influência do programa Escola sem Partido, principalmente sobre a temática de Gênero e Diversidade Sexual nas escolas. Segundo Santos (2018), o termo tem sua origem nos estudos do Psicólogo George Weinberg no ano de 1972, com a junção das palavras homo=semelhante e fobia=medo, os quais formam a negação ou aversão em relação aos homossexuais e as diversas formas de afetividade, gerando repulsa ou as mais diversas reações negativas a homossexuais. Assim, de acordo com o Manual da Comunicação LGBTQIA+ de 2018, p. 35, a homofobia é:

o medo, a aversão ou o ódio irracional a todas as pessoas que manifestem orientação sexual ou identidade/expressão de gênero diferente dos padrões heteronormativos. A LGBTfobia, portanto, transcende a hostilidade e a violência contra a população LGBTQI+ e associa-se a pensamentos e estruturas hierarquizantes relativas a padrões relacionais e identitários de gênero [...].

Nesse sentido, a homofobia pode manifestar-se por meio da rejeição e da aversão às pessoas que apresentam orientação sexual distinta do padrão heteronormativo. Borrillo (2019, p. 106) caracteriza a homofobia como “um preconceito e uma ignorância que consiste em crer na supremacia da heterossexualidade”. Segundo o autor, esse fenômeno apresenta duas dimensões: uma relacionada à rejeição das manifestações afetivas, dos sentimentos e dos modos de vida associados à homossexualidade; e outra de caráter cultural e cognitivo, na qual a homossexualidade é compreendida de forma patologizante. Essas concepções contribuem para a reprodução de práticas discriminatórias e podem favorecer diferentes formas de violência, incluindo agressões físicas e psicológicas, abandono e exclusão social.

É importante salientar que o preconceito e a discriminação direcionados à população LGBTQIA+ podem acompanhar os indivíduos ao longo de diferentes etapas da vida, manifestando-se desde o ambiente escolar até a vida adulta e em diversos espaços de interação social. Nesse sentido, Borrillo (2019) aponta que a homofobia e a transfobia podem se manifestar de forma explícita ou velada, por meio de insultos cotidianos, piadas, injúrias, agressões psicológicas e físicas e outras formas de violência, podendo, em situações extremas, resultar em consequências graves, inclusive na morte.

Corroborando essa percepção, Dias (2018) afirma que os sujeitos de uma sociedade tendem a controlar a prática sexual através de um juízo moral, utilizando-se apenas de regras heteronormativas⁶. A autora destaca que gays, lésbicas, transexuais⁷, intersexos⁸, *queeres*⁹, assexuados¹⁰ fazem parte de uma imagem distorcida

criada culturalmente que representam uma ameaça à vida Humana, pois o sexo, historicamente, está ligado à reprodução.

Em conformidade com esse entendimento, Santos (2018), em sua obra “Processos de emergência e de definição da homofobia como um problema público no Brasil”, destaca que, ao longo da história, gays, bissexuais, travestis, pessoas transgênero e intersexuais têm sido submetidos a diferentes formas de violência física e moral, incluindo assassinatos, espancamentos, abusos verbais, discriminação no trabalho e exclusão do ambiente escolar. Segundo o autor, essas formas de violência podem ser favorecidas, direta ou indiretamente, por perspectivas, crenças e valores fundamentados em padrões heteronormativos, bem como pela ausência de informação e formação adequada sobre sexualidade.

Nessa perspectiva, Dias (2018) e Santos (2018) evidenciam que a violência contra a população LGBTQIA+ pode manifestar-se de diferentes formas, em distintos espaços sociais e ao longo de diferentes etapas da vida. Essas manifestações estão relacionadas a processos de estigmatização, discriminação e rejeição das diferenças, que atingem tanto as relações afetivas quanto as características e identidades dos sujeitos.

Nesse contexto, a escola assume papel fundamental no enfrentamento dessas práticas, uma vez que pode contribuir para a desconstrução de preconceitos e para a promoção do respeito às diferenças. Para isso, é necessário desenvolver práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e favoreçam relações pautadas na equidade e na dignidade humana. Assim, a educação pode constituir-se como instrumento de transformação social e de garantia de direitos.

6. OS IMPACTOS DA LGBTFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR: INCLUSÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA

A educação constitui um direito de todos e deve assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, fundamentando-se nos princípios da dignidade humana e do respeito à pluralidade de ideias e concepções, conforme estabelece o art. 205 da Constituição Federal (1988). Nesse sentido, os conhecimentos trabalhados nas diferentes áreas do currículo devem ser contextualizados de modo a promover uma educação inclusiva, capaz de reconhecer a diversidade dos sujeitos e evitar práticas de exclusão da população LGBTQIA+. Cabe à escola, portanto, contribuir para a construção de um ambiente de acolhimento, respeito e garantia de direitos, em consonância com os princípios democráticos que orientam a educação.

Nesse sentido, as concepções dos profissionais da educação são atravessadas por aspectos culturais, políticos e sociais, os quais podem influenciar sua disposição para abordar questões relacionadas à inclusão, ao gênero e à diversidade sexual no ambiente escolar (SANTOS, 2016). O autor ainda comenta que em 2015, a obrigatoriedade do ensino de gênero foi barrada veementemente pelos planos municipais de educação (PMEs)¹¹ com a influência das bancadas evangélicas e grupos religiosos que formataram um desmonte para que a palavra gênero e diversidade fossem banidas dos planos Municipais. O mesmo aconteceu com o Plano Nacional de Educação (PNE)¹² em nível nacional no mesmo ano.

Segundo Souza (2015), determinados setores do campo religioso evangélico passaram a ampliar sua participação no debate público e político, mobilizando-se contra determinadas pautas e políticas

públicas relacionadas aos direitos reprodutivos das mulheres, à igualdade de gênero e à população LGBTQIA+. De acordo com o autor, essa atuação está associada a uma agenda de caráter moral que influencia os debates sobre direitos e políticas educacionais.

Santos (2018), por sua vez, apresenta críticas a essa resistência às discussões de gênero e diversidade no ambiente escolar, destacando a importância de compreender as relações entre masculinidades e feminilidades como construções sociais e culturais. Nessa perspectiva, o debate educacional sobre gênero e diversidade pode contribuir para o reconhecimento das diferenças, para a promoção da liberdade e para o respeito aos direitos e às diferentes formas de existência e de expressão dos sujeitos.

Partindo da premissa de que a discussão sobre gênero e diversidade sexual na escola é fundamental para a construção de uma educação plural e inclusiva, essa temática deve integrar os processos formativos ao longo das diferentes etapas da educação, contribuindo para a promoção do respeito, da dignidade e da equidade. Nesse sentido, o debate pode favorecer a construção de relações mais democráticas e respeitadas, especialmente entre estudantes LGBTQIA+ e os demais membros da comunidade escolar.

Em uma perspectiva inclusiva, a escola constitui-se como espaço social fundamental para a formação dos sujeitos. Para isso, é necessário que toda a equipe escolar esteja atenta às necessidades, experiências, expectativas e identidades dos estudantes. Nesse sentido, a instituição escolar e seus profissionais desempenham papel relevante no enfrentamento das desigualdades de gênero, na promoção do respeito à diversidade sexual, na prevenção da

violência e na construção de um ambiente escolar acolhedor, democrático e comprometido com a valorização das diferenças.

A escola constitui-se como um importante espaço de socialização e formação dos sujeitos, no qual os estudantes estabelecem relações, desenvolvem sua cidadania e constroem diferentes formas de interação social. Nesse ambiente, também é possível reconhecer suas características, necessidades e particularidades. Segundo Despresbiteris (1999), a escola deve assumir uma perspectiva inclusiva e integradora, formando sujeitos capazes de reconhecer o bem comum e conviver com diferentes valores e perspectivas. Ao mesmo tempo, deve valorizar as diferenças individuais, considerando as competências e potencialidades de cada estudante e contribuindo para sua formação profissional, autonomia pessoal e participação na construção do bem coletivo.

A educação inclusiva pressupõe uma escola comprometida com a equidade, a igualdade de direitos e a garantia de oportunidades educacionais para todos os sujeitos. Entretanto, quando grupos socialmente vulnerabilizados têm suas diferenças negligenciadas, podem surgir processos de exclusão que comprometem sua participação e seu desenvolvimento no ambiente escolar (LOURO, 2014).

Segundo Santos (2018), a prevalência de concepções heterossexistas nas relações escolares pode contribuir para a exclusão de pessoas homossexuais, especialmente quando diferentes configurações familiares, experiências e identidades são desconsideradas nos debates, nas atividades escolares e nas relações estabelecidas no cotidiano da instituição. Dessa forma, a ausência de representatividade pode limitar o reconhecimento desses sujeitos

como participantes legítimos do processo de construção do conhecimento e das relações sociais.

Os temas relacionados a gênero e diversidade sexual ainda enfrentam resistências no contexto social e educacional, o que pode dificultar sua abordagem em escolas e universidades. Segundo Louro (2014), a escola também participa da construção de comportamentos e modelos de sujeitos, contribuindo para a definição de padrões e estereótipos socialmente aceitos. Quando práticas escolares não reconhecem ou acolhem a diversidade dos estudantes, podem contribuir para processos de exclusão e para a reprodução da homofobia. Nesse contexto, a falta de pertencimento e acolhimento pode favorecer o afastamento dos estudantes do ambiente escolar, especialmente quando não encontram nesse espaço condições para o reconhecimento e a valorização de suas particularidades.

Quando um jovem é excluído do processo educativo, sua relação com a instituição escolar pode ser comprometida, favorecendo experiências de discriminação e afastamento. Para Andrade (2010), uma educação que não considera as violências físicas e psicológicas vivenciadas pelos estudantes e não promove o debate sobre essas questões pode contribuir para a exclusão e para a naturalização da intolerância, perpetuando situações de violação de direitos.

Nesse sentido, a construção de um ambiente escolar plural requer a abordagem de temas relacionados a gênero e diversidade sexual, considerando que essas questões fazem parte das experiências e relações sociais vivenciadas cotidianamente pelos estudantes. Assim, Lima (2019) afirma que a Escola é um espaço de formação social, onde se prepara o estudante para o exercício da cidadania e

não somente um ambiente transmissor do conhecimento, numa concepção dialógica¹³ e não linear.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo evidencia que a educação, enquanto direito fundamental e instrumento de formação para a cidadania, possui papel essencial na construção de uma sociedade pautada pelo respeito, pela igualdade e pela valorização das diferenças. A escola, como espaço de formação social e convivência entre diferentes sujeitos, não se limita à transmissão de conhecimentos, mas participa da construção das relações sociais, das identidades e das formas de compreensão da diversidade.

A discussão realizada permite compreender que as questões relacionadas a gênero e diversidade sexual fazem parte da realidade escolar e não podem ser desconsideradas no processo educativo. A reprodução de padrões de masculinidade e feminilidade, da heteronormatividade e de outros estereótipos pode contribuir para processos de invisibilização, marginalização e exclusão de estudantes que não se identificam com os modelos socialmente estabelecidos. Nesse sentido, o currículo e as práticas pedagógicas precisam considerar as singularidades dos estudantes e favorecer sua participação como sujeitos do processo educativo.

No decorrer do estudo, verificou-se também que a LGBTfobia pode manifestar-se de diferentes maneiras, desde formas veladas de discriminação, como piadas, insultos e estigmatizações, até agressões físicas e psicológicas. Essas manifestações não se restringem a um único espaço social e podem alcançar o ambiente

escolar, comprometendo as experiências de pertencimento, participação e integração dos estudantes LGBTQIA+.

Diante disso, o enfrentamento da LGBTfobia no contexto escolar exige uma perspectiva de educação inclusiva, pautada na equidade, na igualdade de direitos, no acolhimento e na valorização da diversidade. A escola e seus profissionais possuem papel relevante nesse processo, especialmente por meio da construção de práticas pedagógicas que reconheçam as diferentes experiências e identidades dos estudantes, promovam o respeito às diferenças e contribuam para a prevenção de situações de violência e discriminação.

Conclui-se, portanto, que a construção de um ambiente escolar democrático e inclusivo depende do reconhecimento da diversidade como elemento constitutivo do processo educativo. A abordagem das questões de gênero e diversidade sexual pode contribuir para o desenvolvimento de relações mais respeitadas e para o enfrentamento de concepções discriminatórias que ainda atravessam o cotidiano escolar. Nesse processo, a formação dos profissionais da educação, a revisão das práticas pedagógicas, a representatividade e a construção de políticas educacionais comprometidas com a igualdade constituem elementos importantes para a promoção de uma escola que reconheça todos os estudantes como sujeitos de direitos.

Por fim, o estudo reforça que a escola deve constituir-se como espaço de inclusão, diálogo, cidadania e valorização das diferenças, contribuindo para que os estudantes possam participar do processo educativo sem que suas identidades, experiências ou formas de existência sejam motivo de exclusão. Assim, o enfrentamento à

LGBTfobia integra o compromisso da educação com a formação de sujeitos críticos, autônomos e capazes de conviver com a pluralidade, fortalecendo relações sociais baseadas no respeito, na dignidade e na garantia de direitos.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho tem o apoio institucional e fomento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), através da outorga de bolsas de pesquisa fundamentais para o desenvolvimento teórico-prático desta experiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Marcelo. **A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, p. 109-125, jan./abr. 2010.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 867, de 2015. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido”.** Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União,

Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CARVALHO, Maria de Fátima Santos. **A escola e as desigualdades de gênero.** 2010. Tese (Mestrado em Gestão Escolar) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.

DESPRESBITERIS, L. **O desafio da aprendizagem: dos fundamentos a uma proposta inovadora.** São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1999.

DIAS, Maria Berenice. **Diversidade sexual e o direito homoafetivo.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

DUARTE, Newton. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-crítica da formação do indivíduo.** 1. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2017.

FACHINI, Michele Alexandra. **Sexualidade, gênero e educação nas políticas públicas do município de Campinas-SP: movimentos sociais, projetos educacionais e matrizes jurídicas em disputa (1988-2015).** 2020. 175 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 31. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

KOEHLER, Sonia Maria. **Homofobia, cultura e violências: a desinformação social**. Interacções, 2013.

LIMA, Fernanda Bartoly Gonçalves. **Emancipação humana e educação escolar: perspectivas para a formação de professores**. Brasília, DF, 2019. 350 p.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MACHADO, Simone. **O que é queer? Veja significado e famosos que têm essa identificação**. 2022. Disponível em: UOL Universa. Acesso em: 8 jun. 2022.

PESSANHA, Vanessa Vieira. **Um panorama do direito fundamental à educação na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2004.

REIS, Toni (org.). **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI+; GayLatino, 2018.

SANTOS, Sérgio Lima dos. **Processos de emergência e de definição da homofobia como um problema público no Brasil**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2018.

SILVA, José Afonso. **Comentário contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

SOUZA, Sandra Duarte de. **Mulheres evangélicas na política: tensionamentos entre o público e o privado**. Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1261-1295, jul./set. 2015.

TEIXEIRA, Diogo de Vasconcelos; VESPÚCIO, Carolina Rocha. **O direito à educação nas Constituições brasileiras**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 4117, 9 out. 2014.

THEODORO, Juliana. **Transexual. 2022**. Disponível em: Significados. Acesso em: 8 jun. 2022.

TOLFO, Ana Beatriz Antunes Rezende. **A importância da discussão das questões de gênero no âmbito escolar**. Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 5, ed. especial, abr. 2019, art. 1379.

¹ Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI - - UNESPAR (2026 a 2028). Especialização em Educação Especial com Ênfase na Área Intelectual - FAPI – (2015), em Alfabetização e Letramento – FAPI (2015), em Metodologia do Ensino Religioso - UNINA (2021). Graduado em Pedagogia – FAPI (2011), Letras Português/Inglês -UBC (2018).

² Mestre em Educação pela Universidad de la Empresa – UDE (2024). Especialização em Educação do Campo pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco (2012), em Coordenação Pedagógica – UFPR (2014), em Metodologia do Ensino de História pela Faculdade de

Educação São Luiz (2020). Graduado em Pedagogia – UCB (2012),
História- UNOPAR (2014) e Filosofia - UNIFRAN (2021).

³ Mestrando pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI - UNESPAR (2026 a 2028).
Especialização em Educação Especial e inclusiva e Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação UNINTER (2011), em Psicopedagogia Escolar e Metodologia do Ensino Religioso pela UNINA (2018). Graduado em Letras Português e suas literaturas - UNICENTRO (2006), Pedagogia - FAINSEP (2013), Direito - UNIOPET (2022).

⁴ Ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos.

⁵ Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o sexo biológico de nascimento.

⁶ comportamentos heterossexuais, em que a condição do sexo e das relações só podem ser consideradas normais encaixam-se nos padrões aceitáveis pela sociedade.

⁷ “Transexual é uma pessoa que **não se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu**, ou seja, é alguém que não se sente adequado ao gênero que recebeu no nascimento” (Theodoro, 2022).

⁸ “Pessoas intersexo são aquelas que nascem com alguma variação natural nas características do corpo que são atribuídas a sexo (genitálias, gônadas, cromossomos e resposta hormonal) de forma a não serem contempladas pelas concepções binárias que são típicas

sobre como deve ser o corpo de um ser macho ou fêmea”
(MACHADO, 2022).

⁹ “*Queer* é um termo genérico da língua inglesa para minorias sexuais e de gênero, ou seja, que não são heterossexuais ou não são cisgênero. Originalmente significando "estranho" ou "peculiar", *queer* era usado pejorativamente contra aqueles com desejos ou relações homossexuais no final do século XIX”
(MACHADO, 2022).

¹⁰ “Assexualidade ou espectro assexual é a falta total, parcial ou condicional de atração sexual a qualquer pessoa, independente do sexo biológico ou gênero. Assexuais tendem em sua maioria a apresentar pouco ou inexistente interesse nas atividades sexuais humanas” (MACHADO, 2022).

¹¹ Os Planos Municipais de Educação definem as metas, estratégias e diretrizes para a educação brasileira no período de 10 (dez) anos em nível municipal (2014-2024).

¹² O Plano Nacional de Educação (PNE) define as metas, estratégias e diretrizes para a educação brasileira no período de 10 (dez) anos em nível nacional (2014-2024).

¹³ A autora utiliza a concepção dialógica em que nenhum acontecimento no ambiente escolar é descontextualizado a fim de trazer a formação social . O estudante nesta concepção pedagógica é autor/formador de conhecimento, onde cada indivíduo faz parte de um conjunto, o coletivo, em que a existência de cada estudante forma as relações sociais em busca do bem coletivo.

